



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015 PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIUSTO DAMO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 778478/2012/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **M.P MEZZAROBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8070322782, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2015, Processo Licitatório nº 08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 108/2015, datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I a IV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA TERCEIRA-item 3.1-dó prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, até dia 11 de setembro de 2018, em atendimento a solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de janeiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARCO PAULO MEZZAROBA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76


Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50

